



CARTA DE REPUDIO

Relação condômino-funcionário

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2022.

Prezados (as) moradores(as) do Grupamento Residencial Belle Époque.

Gostaríamos de ressaltar que funcionários da administração, porteiros, zeladores, faxineiros e prestadores de serviços contratados pelo condomínio, bem como qualquer outro colaborador integram nosso quadro funcional, **devendo, portanto, serem respeitados em todos os seus direitos, bem como com eles serem estabelecidos um tratamento educado, cordial e respeitoso por parte de TODOS os moradores, inclusive crianças e adolescentes.**

Salientamos, inicialmente, que quanto ao seu quadro funcional o condomínio é equiparado a empregador, e uma vez permitindo que seus funcionários sejam expostos a situações inadequadas de trabalho, sendo submetidos a tratamento vexatório ou desrespeitoso por parte de qualquer morador, poderá ser acionado judicialmente por uma ação reparatória, ocasião em que havendo futura condenação todos os moradores terão que arcar com a indenização arbitrada em juízo.

Sendo assim, regras básicas de convivência social pautada na educação e respeito não devem nunca serem esquecidas, primeiro por questões humanitárias e segundo por questão patrimonial, conforme mencionado anteriormente, onde todos os moradores poderão responder judicialmente.

Ressaltamos que nenhum transtorno técnico, seja qual for, justifica o constrangimento e desrespeito cometido com qualquer funcionário, o que é, por questões humanitárias, veementemente repudiado pelo condomínio, além de colocar o condomínio em uma situação vulnerável quanto ao seu patrimônio, uma vez que em caso de uma eventual ação indenizatória por parte do funcionário lesado, esta indenização será arcada por toda coletividade condominial.

Ressaltamos que caso ocorra qualquer incidente quanto a forma ou procedimento de trabalho de qualquer funcionário, pedimos para que o morador proceda a formalização da reclamação junto a administração para que esta tome ciência do ocorrido e apure a procedência dos fatos.

O contrário disto, informamos que é terminantemente proibido qualquer tipo de agressão física, verbal ou até mesmo qualquer tratamento desrespeitoso, vexatório ou ainda utilização de qualquer expressão vulgar e/ou que não guarde nenhuma conexão com a relação de emprego, da qual os funcionários do condomínio se enquadram.

Gostaríamos de agradecer a atenção de todos. e na certeza de uma convivência harmoniosa e pacífica, desde já agradecemos a compreensão.

Desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

GRUPAMENTO RESIDENCIAL BELLE ÉPOQUE